01/02/2022 10:53 SEI/TRE-BA - 1794127 - RELATÓRIO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

RELATÓRIO - PRE/DG/SGA/COMAP/SEAQUI

Em atenção ao que suscita a SELIC no documento 1793728, esta Seção opina pela desnecessidade de renovação da pesquisa para o item 83, vez que a área técnica amoldou as especificações do item ao resultado encontrado em nossas pesquisas (vide 1742637, fls. 115-118).

Por outro lado, revisado o descritivo do item 21, esta Seção pode robustecer a estimativa para o insumo (1794089).

A par do que consta no tópico 7 do documento 1758808, demonstramos a existência de micro empresas do segmento com sede no Estado da Bahia (1794106).

Feitas estas considerações, **o preço estimado passa a ser de R$ 27.467,84** (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), conforme demonstra planilha de estimativa (1794093, 1794095).

À COMAP.

Documento assinado eletronicamente por **Marconni Rodrigues de Alcântara Santos**, **Chefe de Seção**, em 06/12/2021, às 19:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **1794127** e o código CRC **61054239**.

0014694-51.2021.6.05.8000 1794127v2

https://sei.tre-ba.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=1909305&infra\_sist… 1/1